



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.873, de 14 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Excesso de Arrecadação, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.496, de 21 de dezembro de 2022".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 23.291/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar decorrente de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.123.000,00 (um milhão, cento e vinte e três mil reais), com fulcro no inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, assim como, nos preceitos do Art. 6º e Art. 7º, inciso I da Lei Municipal n.º 3.496, de 2022.

Art. 2º - O crédito orçamentário tratado no Art. 1º, terão a sua abertura perante a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, em virtude de excesso de arrecadação dos recursos que compõem a base de cálculo da aplicação constitucional dos 25% do ensino, nos termos do Art. 212 e 212-A da C.F, compelindo a Pasta Gestora, diga-se, a assunção de novas despesas correntes e capital com o fito de manutenção e desenvolvimento do ensino, cujas as despesas vindouras deverão esta enquadradas nos preceitos do Art. 70 da Lei Federal n.º 9.394/96.

Art. 3º - Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.496, de 21 de dezembro de 2022, que versa sobre o Orçamento Anual de 2023.

FISCAL:

ORGÃO	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
UNIDADE	05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
12						EDUCACAO		
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2001					EDUCACAO BASICA PARA TODOS TRANSFORMANDO A		
12.361	2001.2041					GESTAO ADMINISTRATIVA DA EDUCACAO BASICA -		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	640.000,00	
12						EDUCACAO		
12.365						EDUCACAO INFANTIL		
12.365	2001					EDUCACAO BASICA PARA TODOS TRANSFORMANDO A		
12.365	2001.2050					GESTAO ADMINISTRATIVA DA EDUCACAO BASICA -		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	483.000,00	



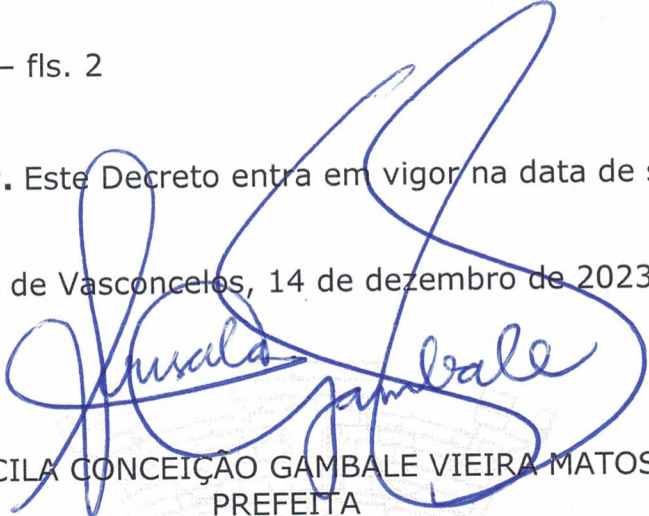
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

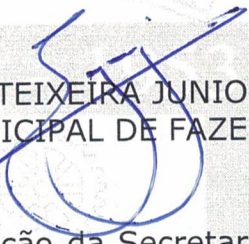
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.873/2023 – fls. 2

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de dezembro de 2023.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO